



## DOCUMENTOS PARA BOLSA EDUCAÇÃO 2018

### CANDIDATO:

#### **PCD (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)**

- Cópia do documento do INSS e laudo médico comprovando espécie e grau de deficiência, constando o número(s) do CID.

#### **DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

- Cópia do contrato assinado com a instituição;
- Declaração da instituição de ensino, informando data de início e término do curso, incluindo o período de estágio (se houver);
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

#### **BENEFÍCIO EMPRESA**

- Declaração da Empresa em papel timbrado e assinado pelo responsável, informando se oferece ou não ajuda de custo nos estudos dos funcionários.

### CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS FAMILIARES:

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS**

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF ou Carteira de Motorista (CNH);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteira(o));
- Cópia da Certidão de Casamento, se legalmente casada(o);
- Declaração de União Estável, caso não seja legalmente casada(o);
- Em caso de separação ou divórcio, Certidão de Casamento averbada ou Declaração de Separação de Corpos;
- Cópia da Certidão de óbito, no caso de falecimento de um dos cônjuges ou dos pais.

#### **REGISTRO EMPREGATÍCIO**

- Cópia da Carteira Profissional (páginas: foto, qualificação civil, e de todos os contratos de trabalho de 2008 até o último registro, e página em branco seguinte a este);
- Cópia da Declaração Completa do Imposto de Renda (ano calendário 2016 exercício 2017);
- Isenção do Imposto de Renda impresso do site da Receita Federal, caso não tenha declarado IR em 2017.

#### **TRABALHADOR COM REGISTRO EM CARTEIRA**

- Cópia dos holerites de pagamento dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017, e Janeiro de 2018.

#### **SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU AUXÍLIO DOENÇA**

- Número do Benefício do INSS e/ou Previdência Privada, em caso de aposentado, pensionista ou auxílio doença;
- Cópia do Benefício pago pelo INSS e/ou Previdência Privada, em caso de aposentado, pensionista ou auxílio doença, de Janeiro de 2018. Não será aceito extrato bancário como comprovante de recebimento do benefício.



### **SEM REGISTRO EM CARTEIRA / TRABALHO INFORMAL / PRESTADOR DE SERVIÇOS**

- Declaração com o valor recebido mensalmente, com firma reconhecida em cartório, contendo, pelo menos, 01 testemunha que ateste que é verdadeira a informação prestada. Reconhecer firma do declarante e da testemunha;
- Declaração Proprietário de Empresa (anexos).

### **SE SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA**

- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (ano calendário 2016 exercício 2017);
- Cópia de pró-labore dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018;
- Declaração do contador em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório, constando o **DRE** (demonstração de Resultado do Exercício) ou **DECORE** (Declaração de comprovação de rendimento) **nesta deverá constar mês a mês as receitas/despesas/resultado com lucro líquido ou prejuízos dos últimos 12 meses;**
- Certidão negativa/positiva dos bens imóveis registrados no CNPJ da empresa emitidas pelos 1º, 2º 3º e 4º Cartório de Registro de Imóveis ou Certidão emitida pela Prefeitura de Paulínia, caso a empresa seja instalada no município;
- Declaração Proprietário de Empresa (anexos);
- *Se inativa, trazer documentos oficiais que comprovem a inatividade: declaração do contador reconhecida em cartório ou baixa da empresa.*

### **SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (M.E.I.)**

- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- Relatório Mensal das Receitas Brutas de Outubro, Novembro, Dezembro/2017 e Janeiro/2018 (anexos);
- Cópia da Declaração de Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual – DASN-SIMEI (Declaração Anual de Rendimentos);
- Declaração Proprietário de Empresa (anexos);
- *Se inativa, trazer documentos oficiais que comprovem a inatividade: declaração do contador reconhecida em cartório ou baixa da empresa.*

### **PENSÃO ALIMENTÍCIA**

- Documento que determine o valor ou Declaração assinada pelo responsável e reconhecida em cartório (anexos);
- Recibo de Janeiro de 2018 (ou extrato bancário como comprovante).

### **COMPROVAÇÃO DE MORADIA OBRIGATÓRIA:**

- Cópia do Comprovante de residência dos últimos 10 (dez) anos: 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 um para cada ano (conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária, Ficha Cadastral do Aluno (**onde consta o endereço**) ou outra correspondência que conste nome, endereço e data, sendo obrigatoriamente 01 de Janeiro de 2008 ou de Dezembro de 2007;
- Cópia do Comprovante de residência atual (**Janeiro/2018**).
- **Contas de energia elétrica e água/esgoto sem consumo não serão aceitas.**

### **\* SE RESIDÊNCIA PRÓPRIA QUITADA**

- Cópia das **capas dos carnês de IPTU** de 2008 a 2017 (um documento para cada ano em nome do candidato, ou de seus pais, avós, ou cônjuge (não será aceito Declaração da Prefeitura/DELAD));
- Caso o imóvel não esteja no nome dos membros da família - Cópia do contrato de compra e venda, juntando obrigatoriamente, cópia de 01 documento de correspondência em nome do candidato, dos pais ou cônjuge (conta de



energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária), Ficha Cadastral do Aluno (**onde consta o endereço**) um para cada ano, sendo obrigatoriamente 01 de Janeiro de 2008 ou de Dezembro de 2007.

#### **\* SE RESIDÊNCIA FINANCIADA**

- Cópia do Documento do Financiamento;
- Cópia do recibo de pagamento da parcela de financiamento de Janeiro/2018;
- Cópia das **capas dos carnês de IPTU** ou documento de financiamento da casa própria (um documento para cada ano em nome do candidato, ou de seus pais, avós, ou cônjuge, de 2008 à 2017 (não será aceito Declaração da Prefeitura/DELAD);
- Caso o imóvel não esteja no nome dos membros da família - Cópia do contrato de compra e venda, juntando obrigatoriamente, cópia de 01 documento de correspondência em nome do candidato, dos pais ou cônjuge (conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária), Ficha Cadastral do Aluno (**onde consta o endereço**), um para cada ano, sendo obrigatoriamente 01 de Janeiro de 2008 ou de Dezembro de 2007.

#### **\* SE RESIDÊNCIA ALUGADA COM CONTRATO**

- Cópia do contrato atual com firma reconhecida em cartório, na data da locação;
- Último recibo de aluguel.

#### **\* SE RESIDÊNCIA ALUGADA SEM CONTRATO**

- Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório na data, constando o período de locação (anexos).

#### **\* SE RESIDÊNCIA CEDIDA/OUTRAS SITUAÇÕES**

- Declaração do proprietário, com firma reconhecida em cartório na data, esclarecendo a situação vivenciada;
- Cópia de documentos de correspondência em nome do candidato, pais ou cônjuge, (conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária), Ficha Cadastral do Aluno (**onde consta o endereço**), um para cada ano, sendo obrigatoriamente 01 de Janeiro de 2008 ou de Dezembro de 2007.

#### **\* SE IMÓVEL RURAL PRÓPRIO**

- Cópia da capa do ITR (Imposto Territorial Rural) dos últimos 10 (dez) anos, um para cada ano, sendo obrigatoriamente 01 de Janeiro de 2008 ou de Dezembro de 2007, em nome do candidato, dos pais ou cônjuge.

#### **\* SE IMÓVEL RURAL ARRENDADO OU CEDIDO**

- Declaração do proprietário constando tempo de moradia, com firma reconhecida em cartório na data (mesmo nome do ITR).

#### **\* SE MORAR SOZINHO**

- Documentos em seu nome referente ao período mínimo de 06 meses (conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária entre outros), sendo 01 para cada mês no endereço atual.

#### **\* OUTROS IMÓVEIS DO GRUPO FAMILIAR**

- Comprovante de endereço de todos os imóveis de todos os membros do grupo familiar (capa do carnê de IPTU ou conta de energia);
- Declaração da situação de todos os imóveis (se alugados e o valor, construção em terreno, se vendido ou arrendado);
- Se locados: Contrato e Recibo de Janeiro/2018.